

Prefeitura do Município de São Pedro  
Estado de São Paulo

Ofício nº 038/2011

São Pedro, 13 de maio de 2011.

Ref. Requerimento nº 051/2011

Senhor Presidente

Com nossos cumprimentos e em atenção ao requerimento supra citado encaminhado por Vossa Senhoria a esta municipalidade, encaminhamos em anexo resposta exarada pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Luiz Paulo Viviane.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

EDUARDO SPERANZA MODESTO  
PREFEITO

ILMO. SR.  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO - SP-

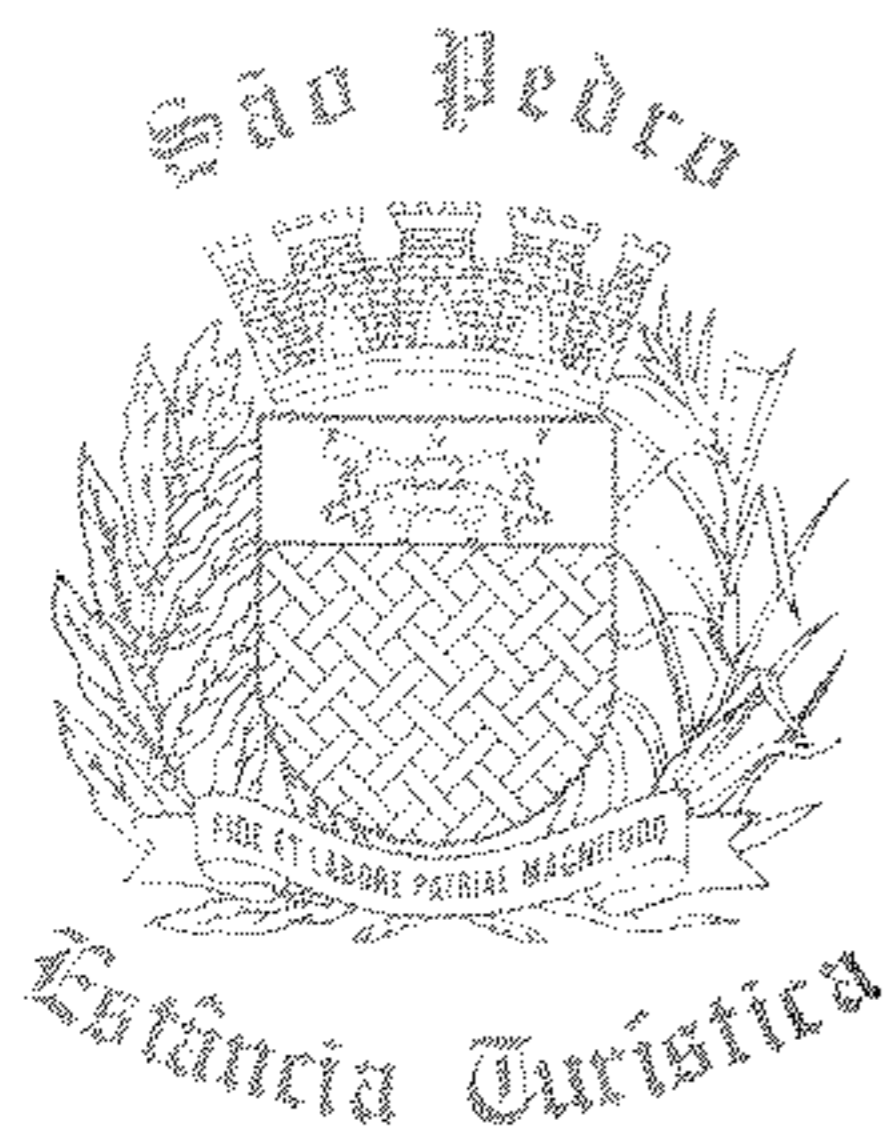
Câmara Municipal de São Pedro

Data: 17/05/2011 Hora: 11:39:00

Procedência: PODER EXECUTIVO

Assunto: Resposta do requerimento nº 051/2011.

0328/2011  
Número de Protocolo



**Prefeitura do Município de São Pedro**  
Estado de São Paulo

São Pedro, 13 de maio de 2011.

Ref: Requerimento nº 051/2011.

Informo que todo o processo e procedimento legislativo seguiram e seguem a seção V do Capítulo I do Título III da Lei Orgânica do Município de São Pedro, bem como os capítulos V, VI e VII do Regimento Interno dessa augusta casa no tocante as derradeiras ações que prenunciam o nascimento de leis.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente

  
DR. LUIZ PAULO VIVIANI  
PROCURADOR JURÍDICO  
DO MUNICÍPIO